

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

PROCURDORIA GERAL DA REPÚBLICA

Direcção Administrativa e Financeira  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**Contrato N.01/CS/DAF-PGR/2021**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia 12 de Maio de 2021 entre, por um lado, Direcção Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral da República, rua Samora Machel – perto de Ministério da Educação, telefone nº 222 17 71 (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”) e, por outro lado, **Boumediân da Fonseca Alves de Carvalho**, casado, residente em Montalegre, telefone nº 998 21 01/992 69 15, NIF nº 109 133 558 doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que o Órgão Contratante deseja que a CONTRATADA execute os Serviços de fiscalização de obra de construção do 1º na secretaria do edifício do Ministério Público (doravante designado no presente como “Serviços”) e o Órgão Contratante aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução dos mencionados Serviços,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, as quais são considerados como parte do presente Contrato.
2. O Prazo de Execução dos Serviços será de 4 meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato.
3. O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução dos Serviços o preço de **162.266,26 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis dobras e vinte e seis cêntimos)**, doravante designado “Preço do Contrato”, pelo Regime de preço global.

*Documento de Licitação*

*Contratação de Serviços Fiscalização*

*Janeiro/2021*



4. O pagamento será feito de acordo com o seguinte: 30% com assinatura do contrato, 50% com execução de 30% do mapa de quantidade e 20% com a conclusão da obra.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar os Serviços em conformidade, sob todos os aspectos, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:  
Recurso interno da Procuradoria Geral da República.
7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:
  - a) Caderno de encargos
  - b) Condições gerais e especiais do contrato.
  - c) Termo de referencia e descrição de serviços

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 12 DE MAIO DE 2021, EM QUATRO ORIGINALS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ..

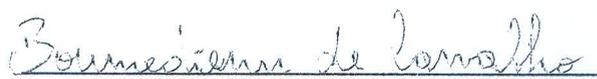
Pelo Órgão Contratante



Hélder dos Reis Gonçalo

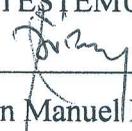
Director Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA



**Boumedienn da Fonseca Alves de Carvalho**

TESTEMUNHAS:



Adilson Manuel Martins Duarte

Técnico Superior de 3ª Classe



Josafat Pires dos Santos Afonso

Escriturário Judicial

*Documento de Licitação*

*Contratação de Serviços Fiscalização*

*Janeiro/2021*